

A entrevista de avaliação de competências será avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

7.2.3 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC * 60\%) + (EAC * 40\%)$$

7.3 — Considerando a urgência do procedimento concursal, caso o número de candidatos admitidos seja igual ou superior a 50, de acordo com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, serão utilizados respetivamente apenas um dos seguintes métodos: Prova de Conhecimentos (PC), à generalidade dos candidatos, e Avaliação Curricular (AC), aqueles que reúnam os requisitos referidos no ponto 7.2..

7.4 — Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicável o método ou fases seguintes.

7.5 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

7.6 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, aplicando os seguintes critérios:

Classificação absoluta obtida nos critérios de avaliação curricular por peso de critério;

Classificação não ponderada obtida na entrevista de avaliação de competências e, nesta, por maior número de comportamentos identificados;

Classificação absoluta obtida na prova de conhecimentos.

8 — Composição do júri, constituído nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

Presidente: Dra. Maria Virgínia Rodrigues Boto, diretora do Departamento Comercial;

Vogais efetivos:

1.º Dra. Mónica Alexandra Pereira Carvalho Claro, técnica superior de Recursos Humanos;

2.º Dr. Rui Manuel Lanção Gonçalves, chefe da Divisão Comercial que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogais suplentes:

1.º Dra. Irene Maria Alves Lima Torrinha, técnica superior de Recursos Humanos;

2.º Dra. Maria João Serra Regêncio Alves da Silva Lopes, técnica superior.

9 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos:

9.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do referido artigo para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, e por uma das formas previstas nas alíneas *a*) *b*) *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9.3 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e disponibilizada na sua página eletrónica.

9.4 — Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por umas das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos serão afixadas nas instalações dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, sitos na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Urb. Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, e publicitadas na sua página eletrónica ([www.simas-oeiras-amadora.pt](http://www.simas-oeiras-amadora.pt)), em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.

11 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma. Os candidatos com deficiência que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência legal em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação do presente aviso, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, na página eletrónica dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e num jornal de expansão nacional, por extrato.

20 de março de 2014. — O Diretor Delegado, *Luiz Reis de Melo*.

307708069



## PARTE I

### E. I. A. — ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S. A.

#### Despacho n.º 4612/2014

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se nos termos do anexo ao presente despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Sistemas e Computação, ministrado pela Universidade Atlântica, aprovado pelo

despacho n.º 1774/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, 10 de agosto de 2007.

O referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef169/2012 de 16 de julho de 2012.

Artigo 1.º

#### Alteração do plano de estudos

A Universidade Atlântica alterou o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Sistemas e

Computação para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

### Artigo 2.º

#### Aplicação

A alteração do plano de estudos produziu efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

18 de março de 2014 — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Artur Ryder Torres Pereira.*

#### ANEXO

- I — Estrutura Curricular:
- 1 — Instituição de ensino — Universidade Atlântica
  - 2 — Unidade orgânica — Não aplicável.
  - 3 — Curso — Gestão de Sistemas e Computação
  - 4 — Grau ou Diploma — Licenciatura
  - 5 — Área científica predominante do curso — Ciências Informáticas
  - 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS
  - 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 anos (6 semestres)
  - 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas e Literaturas Estrangeiras. . .	222	4	} 40
Filosofia e Ética . . . . .	226	4	
Sociologia e outros estudos . . . . .	312	0	
Ciências Sociais e do Comportamento	319	0	
Economia . . . . .	314	4	
Marketing . . . . .	342	0	
Finanças, Banca e Seguros. . . . .	343	4	
Contabilidade e Fiscalidade . . . . .	344	0	
Gestão e Administração . . . . .	345	12	
Direito . . . . .	380	4	
Matemática. . . . .	461	8	
Estatística . . . . .	462	8	
Ciências Informáticas. . . . .	481	78	
Informática na Ótica do Utilizador . . .	482	5	
Informática. . . . .	489	5	
Métodos e Técnicas de Investigação . . .	999	4	
<i>Total. . . . .</i>		140	40

II — Plano de estudos:

#### Universidade Atlântica

#### Licenciatura em Gestão de Sistemas e Computação

##### 1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programação estruturada . . . . .	481	S	150	TP: 30; PL: 15	6
Arquitetura de computadores. . . . .	481	S	100	TP: 30; PL: 15	4
Inglês técnico . . . . .	222	S	100	TP: 45	4
Ética empresarial . . . . .	226	S	100	TP: 45	4
Matemática. . . . .	461	S	100	TP: 45	4
Introdução à economia. . . . .	314	S	100	TP: 45	4
Métodos e técnicas de investigação . . . . .	999	S	100	TP: 45	4

##### 1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Programação orientada a objetos . . . . .	481	S	125	TP: 30; PL: 15	5
Sistemas operativos . . . . .	481	S	125	TP: 30; PL: 15	5
Bases de dados . . . . .	481	S	100	TP: 30; PL: 15	4
Complementos de Matemática. . . . .	461	S	100	TP: 45	4
Teoria da gestão . . . . .	345	S	100	TP: 45	4
Introdução à contabilidade financeira — Optativa: Economia/Contabilidade . . .	344	S	100	TP: 45	4
Microeconomia — Optativa: Economia/Contabilidade. . . . .	314			TP: 45	
Introdução ao direito . . . . .	380	S	100	TP: 45	4

##### 2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Linguagem de programação. . . . .	481	S	100	TP: 30; PL: 15	4
Engenharia de programação. . . . .	481	S	125	TP: 30; PL: 15	5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de informação para gestão .....	489	S	125	TP: 45	5
Probabilidade e estatística .....	462	S	100	TP: 45	4
Sistemas de controlo de gestão .....	345	S	100	TP: 45	4
Análise e avaliação de projetos de investimento .....	343	S	100	TP: 45	4
Contabilidade Financeira — Optativa: Economia/Contabilidade Aplicada .....	344	S	100	TP: 45	4
Macroeconomia — Optativa: Economia/Contabilidade Aplicada .....	314			TP: 45	

## 2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Distribuição e Integração de Sistemas .....	481	S	100	TP: 30; PL: 15	4
Inteligência artificial .....	481	S	100	TP: 30; PL: 15	4
Redes de computadores I .....	481	S	125	TP: 30; PL: 15	5
Computação gráfica * (TP: 30; PL: 15) — Optativa: Computação Gráfica e Multimédia .....	481	S	100	TP: 45	4
Sistemas multimédia — Optativa: Computação Gráfica e Multimédia .....	481				
Interface homem-computador — Optativa: Computação Gráfica e Multimédia .....	481				
Estatística aplicada .....	462	S	100	TP: 45	4
Estruturas e processos organizacionais — Optativa: Gestão Aplicada .....	342	S	100	TP: 45	4
Gestão de produção e operações — Optativa: Gestão Aplicada .....	345				
Marketing estratégico — Optativa: Gestão Aplicada .....	345				
Sistemas de informação geográfica .....	482	S	125	TP: 30; PL: 15	5

## 3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de apoio à decisão e à gestão .....	481	S	100	TP: 45	4
Redes de computadores II .....	481	S	125	TP: 30; PL: 15	5
Segurança e auditoria informática .....	481	S	125	TP: 45	5
Projeto de bases de dados relacionais — Optativa: Sistemas de Informação .....	481	S	100	TP: 30; PL: 15	4
Métodos de análise avançados em SIG * (125h totais, TP: 30, PL: 30, 5 ECTS) Optativa: Sistemas de Informação .....	481				
Gestão de bases de dados textuais — Optativa: Sistemas de Informação .....	481				
Ciência, Tecnologia e Sociedade — Optativa: Ciências Sociais .....	312	S	100	TP: 45	4
História económica e social — Optativa: Ciências Sociais .....	319				
Gestão de recursos humanos — Optativa: Gestão Aplicada II .....	345	S	100	TP: 45	4
Gestão estratégica — Optativa: Gestão Aplicada II .....	345				
Instituições, mercados e produtos financeiros — Optativa: Gestão Aplicada II .....	343				
Gestão da mudança e desenvolvimento organizacional .....	345	S	100	TP: 45	4

## 3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Engenharia de dados e do conhecimento — Optativa: Sistemas de Informação Avançados	481	S	100	TP: 30; PL: 15	4
Sistemas informáticos industriais e automação — Optativa: Sistemas de Informação Avançados	481				
Simulação computacional de sistemas — Optativa: Sistemas de Informação Avançados	481				
Sistemas de informação em saúde — Optativa: Sistemas de Informação Avançados	489				
Comércio eletrónico — Optativa: e-Business	481	S	100	TP: 30; PL: 15	4
Webmarketing — Optativa: e-Business	481				
Computação móvel — Optativa: e-Business	481				
Organizações e instituições eletrónicas — Optativa: e-Business	489				
Laboratório de GSC aplicado	481	S	450	PL: 25; OT: 5	18
Empreendedorismo e criação de novos negócios — Optativa: Gestão Aplicada III	344	S	100	TP: 45	4
Gestão da qualidade e inovação — Optativa: Gestão Aplicada III	347				
Estratégias de internacionalização — Optativa: Gestão Aplicada III	344				

A: Anual; S: Semestral; T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.

207707834



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral da Administração  
e do Emprego Público

Despacho n.º 4613/2014

#### Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por meu despacho de 17 de março de 2014 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Recolha e Análise de Dados Estatísticos (DRADE), integrada no Departamento de Estatística do Emprego Público, a que se referem os n.ºs 2 e 2.1 do Despacho n.º 6399/2012, de 7 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de

interesse para a apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), a ocorrer dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de março de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Joana de Andrade Ramos*.

207707867

#### Direção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 4322/2014

#### Alteração de júri relativo ao procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Consultadoria do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

Torna-se público que, por meu despacho de 19 de março de 2014, foi autorizada a alteração de composição do júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau de Chefe de Divisão de Consultadoria do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, publicitado pelo Aviso n.º 657/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro, na sequência do deferimento do pedido de escusa